

RESOLUÇÃO Nº 010, de 19 de março de 2025.

Dispõe sobre a Retificação da Resolução Ad. Referendum nº 008 de 10 de março de 2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 18 de março de 2025 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Onde se lê:

**Quadro 2: Custeio**

09	Kit Mini Bolas Massageadoras	Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.	08	R\$ 110,00	R\$ 550,00
----	------------------------------	--	----	------------	------------

Leia-se:

**Quadro 2: Custeio**

09	Kit Mini Bolas Massageadoras	Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.	05	R\$ 110,00	R\$ 550,00
----	------------------------------	--	----	------------	------------

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**JAIRO MARCOS ZSCHORNACK**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde